



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES
Aprovado em unanimidade Discussão por
SALA DAS SESSÕES
Em 31 de 03 de 2026
Presidente
Jamile da Silva Queiroz
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE BREJÕES

REQUERIMENTO Nº 003/2026

Exma. Sra. Jamile da Silva Queiroz
MD: Presidente da Câmara Municipal de Brejões/BAS

Roberto Nunes dos Santos, vereador deste Município, no uso de suas atribuições legais em conformidade ao artigo 123 do Regimento Interno desta casa, requer do Poder Executivo Municipal **a instalação de uma caixa coletora de lixo no Loteamento Colina do Juá, nas proximidades da oficina de César.**

JUSTIFICATIVA

Ressalta-se que o referido local necessita com urgência desse serviço, tendo em vista que o lixo depositado de forma inadequada é frequentemente espalhado por animais, causando transtornos aos moradores, além de comprometer a limpeza urbana e a saúde pública.

Diante do exposto, peço a compreensão dos nobres edis para a aprovação desta propositura e, ao mesmo tempo, manifesto votos de estima e consideração.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brejões, 31 de março de 2026


Roberto Nunes dos Santos
Vereador

Rua Senador Galvão, nº 19, Centro, Brejões, Bahia, CEP: 45.325-000
(75)3654-2188 – e-mail: camarabrejoes@gmail.com